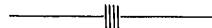




ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

1799, Março, 1
Natal

Caixa

9

Doc. N.º

502

1799, Março, 1, Natal

OFÍCIO do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], Caetano da Silva Sanches, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar, conde de Linhares], D. Rodrigo de Sousa Coutinho, sobre a repreensão feita ao pároco da freguesia de Natal, Feliciano José Dornelas, por causa da desatenção pública que tinha feito ao provedor da Fazenda Real do Rio Grande do Norte, António Carneiro de Albuquerque Gondim, retirando a cadeira de uso dos provedores da Igreja [de Nossa Senhora da Apresentação].

Anexo: 2ª via.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 8, D. 26 e 27

AHU_ACL_CU_018, Cx. 8, D. 502

Respondida em
28 de Agosto de
1799.

Ilmo. Sr. D. Rodrigo de Souza Coutinho



Recebi a respeitavel Carta de V. Ex.^{ca} de 25 de Agosto de 1798 para effecto de ser representado o Al. Coroço desta freguesia Feliciano José Dornelles por assim ser servida Sua Mage.^{dade} pela Representação que fizera o Provedor da Real destab. da de H. B. Carneiro de Albuquerque Gondim pela publica desatenção que com elle tinha praticada, mandando tirar da Igreja huma cadeira lava, em que o dito Provedor, e seus Successores estavam nappose, quando a visitão as publicas festividades, ordenando por fim a Al. Penha Senhora que eu representasse ao referido Coroço por este facto, e lhe ordenasse que fizesse immediatamente restituir a cadeira ao seu antigo lugar, para que o mesmo Provedor fosse concertado na sua posse.

Em observancia da dita respeitavel Carta manda vir o dito Al. Coroço e lhe participei todo o seu contexto, do qual me respondeu que era falso, e que havia mostrar a S. Mage.^{dade} o contrario: eu lhe repliquei dizendo-lhe mal poderia elle mostrar o contrario sendo aquelle acontecimento tão publico em dia de festividade, em qua mais me respondeo. O dito Al. Coroço só poderia por sua presença a S. Mage.^{dade} o contrario, como dei, deste fac-

to com alguns documentos falsos de verdade, como se-
ja do Padre Miguel Francisco do Rego Barros seu
parcial, e com genio propenso para intrigas, como
o tem mostrado, e de outros da mesma condicao. Es-
te acontecimento, Ex.^{mo} Senhor, foi todo verdadeiro, me-
nor motivo de dizer que mandara o dito Curro se tirar
da Igreja a cadeira, porque ainda não estava den-
tro, e sim chegando o famulo do dito Provedor com el-
la a porta, e o dito Curro namerina esperando pa-
ra dizer não queria a cadeira dentro da Igreja, co-
mo o fez, e puzendo o que antes ja dizia o havia de
fazer, e depois de feita a dita defeita disse que só
concentaria a cadeira na Igreja se o Mag.^o assim
o determinasse.

D. J. e V. e
g. a V. e
Cid. do Natal do Rio Grande do Norte l de Mar-
ço de 1799

Caetano das Neves e Alves

O. J. P. mo & mo Sr. D. Rodrigo de Souza Coutinho,

2^a Via

Ilmo e mo Sr. D. Rodrigo de Souza Coutinho,



Recebi a respeitavel Carta de V. Ex. de 25 de Agosto de 1798 para effeito de serprehendido o Sr. Carlos desta frequencia Feliciano Jose Dornelles, por assim ser servida a V. Mag. pela Representação que fizera o Provedor da Câmara da Real desta Cida de Antonio Carneiro de Albuquerque Gondim, pela publica detenção que com elle tinha juratizado, mandando tirar da Igreja humo cadeira vana, em que odito Provedor, e seu Antecessores costumam de ponde, quando a vintão as publicas festividades, ordenando por fim a V. Magestade que ea Reprehensione ao referido Carlos por este facto, e lhe ordenasse que fizesse immediatamente restituir a cadeira ao seu antigo lugar, para que o mesmo Provedor fosse concordado na sua posse.

Em observancia da dita respeitavel Carta mandei vir odito Sr. Carlos, e lhe participei todo o seu contexto, do qual me respondeo que era falso, e que havia mostrar a V. Mag. o contrario: eu lhe repliquei dizendo-lhe mal poderia elle mostrar o contrario, sendo aquelle acontecimento tao publico em dia de festividade, e nada mais me respondeo. Odito Sr. Carlos só poderia por na presença de V. Mag. o contrario, como diz, dute facto com alguns documentos falsos de verdade, como sejas do Padre Miguel Francisco do Rego

Barron seo parcial, e com genio propenso para en-
trigar, como o tem mostrado, e de outros da mesma con-
dição. Este acontecimento, ^o Sr. Tenente, feito
do verdadeiro motivo no ponto de dizer que manda-
ra o dito Carasco tirar da Igreja a cadeira, porque
ainda não estava dentro, e sim chegando o furo do
do dito Provedor com ella apertada, e o dito Carasco
na mesma esperença para dizer não queria aca-
deira dentro da Igreja, como o fez, esperando o
que antes já devia haveria fazer, e de pois desfeita
a dita desfeita disse que se contentaria a cadeira
dentro da Igreja se o Sr. Mag. assim o determinas-
se.

D. J. de A. Ex.

Cidade do Natal do Rio Grande do Norte & de
Março de 1799.

Castro de Albuquerque